



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECURSO N° _____, DE 2013.
(Do Deputado Onyx Lorenzoni e Outros).

Contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 705/1999, e pelo seu envio ao Plenário para discussão e votação.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 132, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, os deputados signatários recorrem a este Plenário, tempestivamente, **contra a apreciação conclusiva** pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Projeto de Lei nº 705, de 1999, de autoria do Dep. Enio Bacci (PDT/RS), que proíbe a inserção de propaganda de armas de fogo na mídia escrita e televisiva e dá outras providências, para que seja enviada ao plenário desta Casa, para discussão e votação global de seu conteúdo.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 705/1999, que visa proibir a inserção de propaganda de armas de fogo na mídia escrita e televisiva, foi concebido antes da edição da Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento), a qual trouxe uma série de restrições e exigências ao comércio de armas, inclusive com relação à sua publicidade.

As alterações legislativas experimentadas ao longo de mais de uma década acabaram por desatualizar, e mesmo tornar redundantes, as alterações propostas pelo referido dispositivo, o que exige que a proposição mereça ser mais amplamente discutida e deliberada pelo Plenário, que é o foro adequado para o debate de questões de tamanha relevância.

Sala das Sessões, em _____ de setembro de 2013.

**DEPUTADO ONYX LORENZONI
DEMOCRATAS/RS**

AP/ATJD/SET/2013

**RECURSO N° _____, DE 2013,
(Do Deputado Onyx Lorenzoni e Outros).**

Contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei n° 705/1999, e pelo seu envio ao Plenário para discussão e votação.

